

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 005/2020 - EXTRATO**

EXTRATO

Processo nº 005/2020 – Dispensa de Licitação nº 003/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para fornecer licenças de uso de software, por tempo determinado para folha de pagamento, destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.385.898/0001-50, com sede Avenida Salgado Filho, Nº 1718 – Sala 906, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.022-000, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5037A122

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 09 de Janeiro de
2020, Edição 0798.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO N° 005/2020 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN n° 005/2020, Dispensa de Licitação n° 003/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecer licenças de uso de software por tempo determinado para folha de pagamento, destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, mediante o qual permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na modalidade convite, enquadrando-se, portanto, referida contratação no permissivo legal mencionado.

CONSIDERANDO que o fornecedor goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços ofertados estão de acordo com o praticado no mercado.

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecer licenças de uso de software, por tempo determinado para folha de pagamento, destinado à Câmara Municipal, no valor R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), junto a empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 11.385.898/0001-80, com sede Avenida Salgado Filho, N° 1718 – Sala 906, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.022-000.

São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 60444C7A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 09 de Janeiro de
2020, Edição 0798.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 005/2020 - HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 005/2020 – Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.888/93, autorizo a contratação junto a empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede na Avenida Salgado Filho, Nº 1718 – Sala 906, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.022-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5C563434**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 09 de Janeiro de 2020, Edição 0798.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 005/2020 - EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 002/2020; OBJETO: contratação de empresa para fornecer licenças de uso de software, por tempo determinado para de folha de pagamento; PROCESSO: 005/2020; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10010; DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura do contrato; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.385.898/0001-80; SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS – Contratante/ A.O.S. SOFTWARE LTDA – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 13 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4F79E6AD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 16 de Janeiro de
2020. Edição 0803.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	005 / 2020	234796
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000003/2020
Data da Expedição do Termo: 07/01/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 09/01/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 7200,00
Objeto: Contratação de empresa para fornecer licenças de uso de software, por tempo determinado para de folha de pagamento.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 02623747490

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: EFC7964CA1959ED89ECB2A2E8045907D

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: E8EE1CDB401B3697A4BA8019FBAFAE7A

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: E705720B782C09CFB656741E3926F67D

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 4F82CD3A9172F7F7525DB246366E55AF

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 798F850EF28C263925BDEADB8BB81FBB

JUSTIFICATIVA(S):

A presente contratação se faz necessária, pois a Administração Pública Municipal exige a modernização da gestão. Um dos meios para a referida modernização é a implantação e implementação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), que possibilite controle e gerenciamento, principalmente de forma integrada, evitando-se retrabalho e otimizando as rotinas e o tempo de todos os envolvidos na execução dos inúmeros processos da gestão.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 005/2020	NÚMERO DO RECIBO: 99828
--	-----------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 002/2020
Número do Recibo do Anexo 38: 234796
Período de Vigência do Contrato: 13/01/2020 à 31/12/2020
Data da Assinatura: 13/01/2020
Data da Publicação: 16/01/2020
Prazo Máximo para a Liquidação: 15 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 7200,00

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: A.O.S. SOFTWARE LTDA
CPF/CNPJ: 11.385.898/0001-80

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: Nenhum arquivo selecionado
Código Validador do Arquivo:

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 16/01/2020 10:55:00
Remessa enviada por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS (026.237.474-90)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

A presente contratação se faz necessária, pois a Administração Pública Municipal exige a modernização da gestão. Um dos meios para a referida modernização é a implantação e implementação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), que possibilite controle e gerenciamento, principalmente de forma integrada, evitando-se retrabalho e otimizando as rotinas e o tempo de todos os envolvidos na execução dos inúmeros processos da gestão.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 99828
Data e hora da criação deste Documento: 17/01/2020 08:20:08